



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Resposta ao recurso impetrado pela candidata **Milton Kleber de Sousa**, sob o no. de inscrição **106875902**, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2022 do PEC/UFC.

Recurso

O candidato solicita a alteração da metodologia de avaliação para o cálculo de Avaliação do Curriculum Vitae (NCV), justificando que esta prejudica os candidatos que fizeram mais de 22 pontos nesta avaliação.

Parecer

A metodologia de avaliação utilizada para todos os candidatos é definida no ANEXO II – Avaliação do Curriculum Vitae. Este anexo estabelece que a NCV dos candidatos que obtiverem 22 pontos ou mais será igual 10. Esta metodologia foi previamente estabelecida no Edital N° 01/2022 do PEC/UFC, portanto as regras foram publicadas e divulgadas antes das inscrições do candidato, não sendo possível alterá-las durante o processo seletivo.

Desta forma, o recurso impetrado pelo candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção